



EDITAL N° 002/2022 – NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, DE 21 DE MARÇO DE 2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DIGITAL

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Centro-Oeste/Unicentro e Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon - FUNDECAMP, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Comitê Gestor Acadêmico no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente.

TORNAM PÚBLICO

A **PRORROGAÇÃO** do prazo de inscrições e **NOVO CRONOGRAMA** para o processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao **PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DIGITAL - PROED**, conforme Ata da Diretoria Executiva nº 116/2021, da Fundação Araucária, de 22 de outubro de 2021 e Termo de Cooperação 108/2021, entre a Unicentro e a FUNDECAMP celebram:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Ficam prorrogados os prazos das inscrições e entrega de documentos, conforme segue:

1.2 O período de inscrições permanecerá disponível **até a data de 31 de março de 2022 às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos)**, mediante o preenchimento on-line do Requerimento de Inscrição disponível em: <https://evento.unicentro.br/site/proed/2022/1>.

1.3 Os critérios de seleção e homologação, seguem conforme o **Edital de Abertura nº 001/2022 – NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, de 7 de março de 2022**, disponível no endereço: <https://ead.unicentro.br/editais/wp-content/uploads/sites/27/2022/03/EDITAL-No-001-2022-DE-07-DE-MARCO-DE-2022-PROED-OK.pdf>

1.4 Segue em anexo, o cronograma atualizado.





2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.2 O NEAD da Unicentro, a FUNDECAMP e a UVPR poderão editar ato específico e reservam o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

2.3 O NEAD da Unicentro, a FUNDECAMP e a UVPR não se responsabilizam por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação, tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.

2.4 A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;

2.5 A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da Fundação Araucária.

2.6 Os casos omissos são resolvidos pelo NEAD da Unicentro, a FUNDECAMP e a UVPR, no âmbito de suas competências.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

3.1 Outras informações podem ser obtidas no Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pelo e-mail nead@unicentro.br

Publique-se.

Guarapuava, 21 de março de 2022.

Prof. José Angelo Nicácio
PRESIDENTE DA FUNDECAMP


Profª Maria Aparecida Crissi Knuppel
COORDENADORA DO PROED





CRONOGRAMA

Ordem	Atividades	Datas
1º	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	07/03/2022
2º	Período de inscrições	07/03 a 31/03/2022
3º	Publicação do Edital da homologação das inscrições	06/04/2022
4º	Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas	07/04/2022
5º	Respostas aos recursos contra o Edital de homologação de inscrições	08/04/2022
6º	Publicação do Edital Complementar de homologação das inscrições e ou recursos	11/04/2022
7º	Realização de entrevistas	13/04/2022
8º	Publicação do Edital de resultados	19/04/2022
9º	Prazo para interposição de recursos contra os resultados	Somente dia 20/04/2022
10º	Respostas aos recursos contra os resultados	25/04/2022
11º	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	Até 27/04/2022

